

# NeoSmile™ Hydrogel

## COBERTURA DA SONDA DE TEMPERATURA



### — CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS —

- A folha refletora ajuda a proteger contra o calor ambiente e radiante
- Design com carinha sorridente
- Base adesiva de hidrogel não irritante para a pele.
- Reposicione conforme necessário
- Não fabricado com látex de borracha natural ou plastificante DEHP
- Embalado individualmente

Número	Tamanho	Qtd/Unidade
N7321	1" Diâmetro	75/caixa

# NeoSmile™ Hydrogel

## COBERTURA DA SONDA DE TEMPERATURA

### INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O NeoSmile serve para cobrir e proteger a sonda de temperatura.

### INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

#### Preparação

Limpe e seque a pele, de acordo com o protocolo hospitalar.

*Nota: É importante assegurar que a pele esteja o mais limpa e seca possível. O NeoSmile não adere devidamente à pele ou cabelo húmidos. A presença de óleos e loções também afeta adversamente a aderência.*

**NÃO UTILIZE ÁLCOOL.**

#### Aplicação

- 1 Retire e descarte a película de proteção. Coloque o NeoSmile Hydrogel sobre a sonda e a pele.
- 2 Reposicione o NeoSmile Hydrogel conforme necessário.

*Nota: Se o adesivo não aderir, adicione uma gota de água (não salgada) ao hidrogel e aplique novamente.*

#### Remoção

- 1 Substitua o NeoSmile Hydrogel a cada 3 dias ou de acordo com o protocolo hospitalar, o que ocorrer primeiro.
- 2 Levante cuidadosamente a borda do NeoSmile e retire novamente devagar. A água ou solução salina poderão ser aplicadas na borda para tirar a adesão.

### PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Descontinue imediatamente a utilização em caso de irritação cutânea.

O NeoSmile não adere devidamente à pele ou cabelo húmidos. A presença de óleos e loções também afeta adversamente a aderência.

Não utilize álcool para limpar a pele, antes da aplicação. Utilize apenas num único paciente.

Certified



Manufactured by Neotech Products LLC. 28430 Witherspoon Pkwy, Valencia, 91355



©2025 Neotech Products LLC. Product configuration is a trademark owned by and exclusively associated with Neotech. M778 Rev B 2025.10.15